



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 001/2024

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Pagamento da folha dos servidores inativos referente a janeiro de 2024 até o dia 9 deste mês.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Atendendo a vários apelos de aposentados e pensionistas do Município, solicito ao senhor Prefeito que tome as providências necessárias para efetuar o pagamento da folha dos servidores inativos referente a janeiro de 2024 até, no máximo, a próxima sexta-feira, dia 9 deste mês.

Considerando que o dia 10 vai cair no sábado, em plena semana de Carnaval, com feriado e pontos facultativos, se o pagamento não for feito até o dia 9, certamente só irá acontecer depois do dia 15.

Deixo aqui meu apoio e solidariedade aos servidores inativos, para que eles tenham condições de se divertir nesse Carnaval, afinal é um direito assegurado e merecido, como forma de gratidão às mulheres e aos homens que se dedicaram por décadas a prestar relevantes serviços à nossa população.

Espero que o Chefe do Executivo ponha a mão na consciência e reflita sobre este pedido.

Gabinete do Vereador, em 05 de fevereiro de 2024.

Elson de Souza Lima (PT)

Vereador-autor